

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2020**  
**CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE MONUMENTO ALUSIVO A MUNICIPALIDADE CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “I ♥ PARNAMIRIM” EM 5 (CINCO) LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO E DEMAIS ANEXOS.

**A V I S O**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”**, referente a licitação supracitada. Encontram-se **HABILITADAS** as empresas: **TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.580.934/0001-14; IM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 07.188.930/0001-60 e R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 15.805.801/0001-00.** Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia **29 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura do **envelope “B” Proposta de Preço**, no endereço: Setor da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2020.

**Islen Rocha Barros**  
Presidente da CPL/SEMOP

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **CICCARELLI E FRANÇA LTDA ME/ CNPJ: 08.170.862/0001-74**, do contrato nº 05/2020, referente ao processo de despesa nº.: 20202326134 – Nota Fiscal de Serviço nº 1922 – Empenho nº 205001/2020. O aludido pagamento refere-se ao Contrato de prestação de serviços de recarga de toner e tanque de tinta, com regime de comodato de impressoras e copiadoras multifuncionais. Destaque-se que o referido pagamento da nota fiscal será efetuado por se tratar de matéria de relevante interesse público, diante da necessidade da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, para a continuidade dos serviços prestados em face da sua importância, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à administração desta Prefeitura. Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, pelo qual justificamos essa quebra da ordem cronológica para pagamento do

fornecedor supra identificado. Parnamirim (RN), 13 de novembro de 2020.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.251.160.0001-74 – OBJETO:** Construção e Urbanização da Orla de Pirangi do Norte, localizada no Distrito Litoral, Parnamirim/RN. VALOR R\$: 822.265,68 (Oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de outubro de 2021. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 Obras Públicas; AÇÃO: 1099 – Urbanização das Orlas; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 15100000 – Transferência de Convênios e 10010000 – Recursos Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2020.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E  
SANEAMENTO

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 733, de 15 de dezembro de 2020.**

**A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Conceder a Cessão da Servidora **JURANNY MARIA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 1157, Professora, pelo período de 02(dois) anos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de março de 2020.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos